DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração da servidora SUELENA FRANCO RODRIGUES MACEDO, matrícula funcional nº 00329, cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Unidade escolar, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, SUELENA FRANCO RODRIGUES MACEDO, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 958-83; RG nº XX. XXX. 506 SSP/SP, do cargo em COMISSÃO "*Função de Confiança*", de *ASSISTENTE DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR,* retornando ao cargo de origem, parte permanente, Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Fica revogada a portaria nº 005, de 05/01/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 05/01/2021, Edição 408, pag.07.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 06 de JANEIRO de 2.025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração da servidora ELIANA HILARINO BERTHO, matrícula funcional nº 00816, cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Unidade escolar, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, ELIANA HILARINO BERTHO, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 348-07, RG. nº XX. XXX.320-X SSP/SP., do cargo em COMISSÃO "*Função de Confiança*", de *ASSISTENTE DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR,* retornando ao cargo de origem, parte permanente, Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Fica revogada a portaria nº 0021, de 14/02/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 14/02/2023, Edição 815A, pag. 03 de 18.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 06 de JANEIRO de 2.025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração da servidora MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA, matrícula funcional nº 001105, cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 038-40, RG nº. XX. XXX. 982-6 SSP/SP, do cargo em COMISSÃO "*Função de Confiança*", de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL retornando ao cargo de origem, parte permanente, Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Fica revogada a portaria nº 022, de 14/02/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 15/02/2023, Edição 815A, pag. 04 de 18.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 06 de JANEIRO de 2.025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração da servidora BEATRIZ GOMES DA COSTA, matrícula funcional nº 00700, cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar do Ensino Fundamental, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, BEATRIZ GOMES DA COSTA, portadora do CPF. nº XXX. XXX. 718-08, RG nº X. XXX. 280-1 SSP/SP, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 038-40, RG nº. XX. XXX. 982-6 SSP/SP, do cargo em COMISSÃO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL retornando ao cargo de origem, parte permanente, Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Fica revogada a portaria nº 002, de 05/01/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 05/01/2023, Edição 792A, pag. 13 de 19.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 06 de JANEIRO de 2.025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração da servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA FERRONI, matrícula funcional nº 00201, cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Unidade Escolar, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, CRISTIANE DE OLIVEIRA FERRONI, portadora do CPF XXX. XXX. 618/78, RG nº. XX. XXX. 531-5/SSP/SP., do cargo em COMISSÃO "*Função de Confiança*" de ASSISTENTE DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, retornando ao cargo de origem, parte permanente, Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Fica revogada a portaria nº 003 de 05/01/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 05/02/2023, Edição 792A, pag. 14 de 19.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 06 de JANEIRO de 2.025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração da servidora ELAINE REGINA GIMENEZ, matrícula funcional nº 00200, cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, ELAINE REGINA GIMENEZ, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 658/24, RG Nº. XX. XXX. 338-7 SSP/SP; do cargo em COMISSÃO "*Função de Confiança*" de *COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL,*, retornando ao cargo de origem, parte permanente, Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Fica revogada a portaria nº 0095 de 03/08/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 04/08/2023, Edição 914, pag. 03 de 05.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 06 de JANEIRO de 2.025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração da servidora THAYS GABRIELA GIMENES DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 001104, cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar do Ensino Infantil, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, THAYS GABRIELA GIMENES DE ARAÚJO, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 968-02, RG Nº. XX. XXX. 037-2 SSP/SP; do cargo em COMISSÃO "*Função de Confiança*" de *DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL*, retornando ao cargo de origem, parte permanente, Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Fica revogada a portaria nº 0079 de 20/07/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 20/07/2023, Edição 907A, pag. 02 de 04.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 06 de JANEIRO de 2.025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração da servidora ANDRÉA CAROLINA SILVA BRITO, matrícula funcional nº 001206, cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico do Ensino Infantil Creche/Escola, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, ANDRÉA CAROLINA SILVA BRITO, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 578-55, RG Nº. XX. XXX. 799-X SSP/SP; do cargo em COMISSÃO "*Função de Confiança*" de *COORDENADOR PEDAGÓGICO INFANTIL DE CRECHE/ESCOLA,* retornando ao cargo de origem, parte permanente, Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Fica revogada a portaria nº 0094 de 03/08/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 04/08/2023, Edição 914, pag. 02 de 05.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 06 de JANEIRO de 2.025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração da servidora MÁRCIA REGINA SAQUETI, matrícula funcional nº 00387, cargo em Comissão de Diretor de Unidade Ensino Fundamental, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, MÁRCIA REGINA SAQUETI, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 658-80, RG Nº. XX. XXX. 034 SSP/SP; do cargo em COMISSÃO "*Função de Confiança*" de *DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL,* retornando ao cargo de origem, parte permanente, Lei Complementar nº 176/2011.

Parágrafo Único: Fica revogada a portaria nº 004 de 05/01/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 05/01/2023, Edição 792A, pag. 15 de 19.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 06 de JANEIRO de 2.025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração da servidora FABIANA MONTEIRO TONIAL, matrícula funcional nº 001368, cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, FABIANA MONTEIRO TONIAL, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 139-52, RG Nº. XX. XXX. 201 SSP/SP; do cargo em COMISSÃO de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Parágrafo Único: Fica revogada a portaria nº 0083 de 20/05/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 20/05/2024, Edição 1067A, pag. 02 de 02.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 06 de JANEIRO de 2.025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração da servidora RAFAELA SABINO, matrícula funcional nº 001383, cargo em Comissão de Diretor de Tributos, que especifica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, RAFAELA SABINO, portadora do CPF. Nº XXX. XXX. 528-00, RG Nº. XX. XXX. 178-9 SSP/SP; do cargo em COMISSÃO de *DIRETOR DE TRIBUTOS.*

Parágrafo Único: Fica revogada a portaria nº 00132 de 04/09/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 04/09/2024, Edição 1125A, pag. 02 de 02.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 06 de JANEIRO de 2.025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.